

## PARTE III

# NOTICIARIO

### Instituto Orphanologico

O decreto n. 1320 de 14 de Julho de 1904 crêa um *Instituto Orphanologico*, conforme a lei n. 859 de 6 de Outubro do anno passado.

O instituto tem por fim dar instrucção a meninos orphãos de pae, até 12 annos, que forem desvalidos. É de cem o numero de alumnos.

Attingida a idade de 12 annos, o alumno passará para o instituto Lauro Sodré.

Os alumnos do Instituto serão considerados pupillos do Estado em virtude de desistencia de suas mães ou tutores, os quaes cederão seus direitos ao Estado, até que o educando complete o seu tirocinio escolar.

O ensino será o primario.

A nenhum educando será permittido retirar-se do estabelecimento para passar férias.

É mais um relevantissimo serviço prestado pelo exm. sr. dr. Augusto Montenegro á instrucção publica d'este Estado.

A par de uma criteriosa organização geral do ensino primario, da creação de grupos escolares, da Escola de Pharmacia, da Faculdade de Direito, etc., surge agora o *Instituto Orphanologico* para a educação da infancia desvalida.

### Sobre a chegada do exm. Intendente Municipal

Entre as innumeradas manifestações de apreço e alta consideração prestadas ao exm. sr. senador Antonio José de Lemos, Intendente Municipal, por occasião

de sua chegada a esta capital no dia 26 de Julho, sobresaíu a das alumnas das escolas mistas municipaes, reunidas em numero superior a duzentas, para saudarem o illustre chefe do Municipio.

Ao transpôr s. exc. o trapiche da Companhia do Amazonas, onde o esperava o Intendente interino e enorme massa de povo, as ditas meninas o cobriram de flores, e, dirigidas pelo sr. professor Clemente Ferreira, entoaram enthusasticamente o seguinte hymno infantil, musica do referido professor :

« No momento em que esta terra  
Ao teu nome eleva um culto,  
Nome que em si tudo encerra,  
Da Patria tão nobre vulto,

Nós, creancinhas de agora,  
As que o futuro abençôa,  
Dos nossos risos de aurora  
Fazemos-te uma corôa.

Com ella cinge essa fronte  
Aureolada no Bem,  
De envolta co'as ovações  
Que o povo te traz tambem.

Nós te saudamos, cantando  
Esta singela canção :  
Ella é filha de noss'alma,  
É filha do coração.»

A escola «Seis de Julho» fez-se representar por dois de seus alumnos, que entregaram a s. exc. a seguinte mensagem :

«Escola «Seis de Julho», 26 de Julho de 1904.

*Exm. Sr. :*

Os abaixo assignados, alumnos da escola nocturna «Seis de Julho» dirigida pelo sr. professor Francisco Ferreira de Vilhena Alves, vêm em commissão, representando a mesma escola, saudar respeitosamente a v. exc., como chefe supremo do ensino municipal, desejando-lhe boas vindas pelo seu feliz regresso a esta terra, que tão ennobrecida tem sido por v. exc, devendo-lhe a maior somma de sua prosperidade e engrandecimento.

Os nossos corações de moços palpitam de entusiasmo e ao mesmo tempo de gratidão por ver do novo entregue aos seus afanosos labores o cidadão eminente, que por si tem-se elevado ás maiores culminancias sociaes.

Falei em gratidão. Sim ; porque se não fosse v. exc., não estaríamos nós, moços pobres e filhos do povo, recebendo a instrucção elementar, para podermos melhor cumprir os deveres sociaes e sermos cidadãos uteis á patria.

Queira pois v. exc. receber da escola «Seis de Julho» os mais altos protestos de respeito e consideração.

Saude e Fraternidade.

Exm. sr. senador Antonio José de Lemos, M. D.  
Intendente Municipal de Belem.

AGOSTINHO DA SILVA BASTOS.  
JOSÉ AUGUSTO CAMPOS.»

## Universidades

O Congresso Nacional trata da criação de universidades no Brasil.

Sobre o assumpto, eis o que diz um telegramma publicado em *A Provincia do Pará* :

« Rio 5. Pelo deputado bahiano Satyro Dias foi apresentado á commissão de instrucção, na Camara, o parecer relativo ao projecto da criação de universidades, ao qual é favoravel, propondo varias emendas, uma das quaes manda augmentar para 7, em vez de 5, o numero das mesmas universidades, cujas sédes serão na Capital Federal, na Bahia, no Recife, em Minas, no Rio Grande do Sul, em S. Paulo e no Pará.»

A realizar-se tão alevantado commetimento, é um passo agigantado para o desenvolvimento da instrucção publica em nosso paiz.

\*  
\* \* \*

Depois de escripta esta noticia, lemos em *A Provincia* o seguinte telegramma :

« A commissão de instrucção da camara, reunida hoje afim de discutir o parecer apresentado pelo deputado bahiano Satyro Dias ao projecto do sr. Gastão da Cunha sobre a fundação de universidades, não deu assentimento a esse projecto, preferindo o regimen universitario applicado ás faculdades existentes, tornando as autonomas, quer quanto á administração, quer quanto ao programma de ensino, tendo estas consequentemente personalidade civil.

« Neste sentido o deputado Satyro Dias organizará as emendas que devem ser apresentadas a esse projecto.»

## Ensino municipal — Escola de pintura

A ultima reforma do ensino municipal divide a este em—primario, civico-juridico, e artistico.

O ensino primario é dado nas escolas municipaes.

O ensino civico-juridico é distribuido no instituto civico-juridico Paes de Carvalho.

O ensino artistico será dado em uma escola de pintura, que se denominará—Instituto Pedro Americo—, e constituirá o inicio de uma futura escola de Bellas-Artes.

O curso do instituto Pedro Americo comprehende: noções de physica, chimica e historia natural, applicadas; esthetica, desenho e pintura.

Haverá tambem, annexa ao instituto, uma pequena secção de quadros e obras d'arte, destinada a constituir mais tarde a Galeria Paraense.

É mais uma utilissima instituição para o desenvolvimento do ensino publico.

Parabens ao municipio de Belem.

## 14 de Julho — grupo escolar do Mosqueiro

Commemorou-se condignamente, nesta capital, a data gloriosa de 14 de Julho.

A manifestação, porem, mais importante foi a inauguração do grupo escolar da villa do Mosqueiro.

Presidiu o acto o exm. sr. dr. Amazonas de Figueiredo, Secretario de Estado da Instrucção Publica, achando-se presentes os representantes dos exmos. srs. drs. Governador do Estado e Intendentê Municipal de Belem, o director, professores e alumnos do grupo, assim como grande numero de familias e cavalleiros.

O presidente do acto pronunciou um bello discurso sobre o ensino publico, após o qual declarou instalado o grupo.

Tambem falaram sobre o mesmo assumpto o director do novo estabelecimento de ensino, e varios outros cavalheiros.

Foi uma bonita festa, que deve deixar no espirito dos mosqueirenses duradouras e gratas recordações.

Damos em seguida o discurso do director do grupo:

«O benemerito Governador do Estado, exmo. sr. dr. Augusto Montenegro, que tem sido o paladino da propagação da instrucção, tal como deve ser da, o espirito gentil da educação constantemente progressiva do povo paraense, nos traz hoje aqui reunidos nesta solennidade.

É a installação de mais um grupo escolar creado por s. exc., é mais um acontecimento auspicioso para o seu governo de vasto e sabio descortino, de preciosa e incontestada vantagem para o nosso futuro Estado.

Instituição tão necessaria para o real desenvolvimento da instrucção, os grupos escolares, srs., na honrada administração de s. exc. e de seu illustre e incansavel Secretario de Estado, dr. Genuino Amazonas de Figueiredo, não podiam deixar de medrar com o affecto, o cuidado e o zelo com que elles têm olhado para o verdadeiro ideal da democracia que, no entender de um grande educacionista Brasileiro, não consiste sómente na paz, na ordem, no progresso, mas principalmente—no livro, na escola.

É justo, portanto, que, nesta esplendida e significativa festa, na cerimonia que hoje nos congrega para o engradecimento d'esta villa, fique desde já inaugurada a effigie d'esse grande homem, d'esse verdadeiro chefe de Estado que, nos diversos ramos da administração, com a sua actividade proficua, tem feito tudo pelo progresso e desenvolvimento do nosso Pará.

Ella alli está; e a elle a posteridade reconhecida

e a geração actual agradecerão este supremo serviço e bem assim a todos os collaboradores de tão importante estabelecimento, devendo-se especial menção não só ao seu illustre e digno Secretario, como aos dignos e prestimosos chefes politicos desta localidade, os exmos. srs. coronel Lourenço Motta e commendador José Cardoso Coimbra e, conseguintemente, ao eminente vulto da politica nacional, ao querido chefe republicano paraense, esse exemplo de resistencia e disciplina partidaria, que concorreram com a maior dedicação para a criação d'esta casa de ensino.

Agora, srs., só nos resta ter vehemente confiança no futuro do grupo escolar da villa do Mosqueiro.

O futuro dos povos, disse Pestalozzi, pertence ás mães de familia.

Minhas senhoras, cumpre vos collaborar connosco em bem do futuro de vossos filhos!

Abrem-se hoje, como vêdes, as portas d'este Templo de instrucção popular: nelle esperamos os vossos filhos.

Como eu, elles tambem assumem o compromisso solenne de concorrer, com sua dedicação, para o progresso e desenvolvimento d'este grupo.

Por isso, tendo maximo empenho em corresponder á confiança em mim depositada pelo nosso patriotico governo, pelo exmo. sr. dr. Augusto Montenegro, encarregando-me de tão difficil quão honrosa missão de director do grupo escolar da villa do Mosqueiro, empregarei todo o meu esforço em bem cumprir os meus deveres».

### A instrucção publica no Japão

Lê-se em o *Jornal do Commercio* de 13 do corrente :

« Uma das cousas que mais impressionam o pensador ao considerar a civilização japoneza, é a promptidão com que aquelle povo providencia a obstar os

conflictos legislativos ou de outro qualquer character que se lhe deparam.

« É sob este ponto de vista que a Inglaterra do Oriente está destinada a dar a solução definitiva a muitos problemas sociaes, que o moderno abuso do capitalismo e do industrialismo tem posto em evidencia.

« Assim por exemplo notou-se que a lei do ensino obrigatorio nas escolas brigava com a lei do trabalho que permittia a aprendizagem nas fabricas aos individuos entre 12 a 14 annos.

« Como evidentemente era impossivel aos rapazes estarem ao mesmo tempo na officina e na escola, resultou que para se cumprir a lei da instrucção, não se preparavam homens de officio, ou vice-versa, para se cuidar das artes tinha de se abandonar a escola.

« Mas uma e outra cousa tinham de ser attendidas, accrescendo que uma educação completava a outra.

« A solução do conflicto não tardou. O industrial que tem de admittir aprendizes é obrigado a ter, annexa ás suas officinas e sustentada á sua custa, uma aula montada em harmonia com as exigencias legais. Aos aprendizes têm de ser dispensadas duas horas por dia para frequentarem a casa de educação.

« D'este modo ficaram todos os interesses conciliados, accrescendo que a corrente geral a favor do ensino e a solidariedade dos governados com os governantes é tal, que nenhum industrial procura eximir-se ao cumprimento d'esta medida tomada em favor da elevação moral do povo japonéz.

« No intuito acentuadamente claro de libertar por completo a industria japoneza da tutela de pessoal estrangeiro, continúa o ensino tecnico a merecer as mais desveladas attenções do governo e dos particulares.

« Nesta lucta gigante apprehendida pelo Japão para collocar a raça mongolica ao abrigo das dependencias do Occidente, procuram-se crear operariado,

mestres, contra-mestres, e mais pessoal japonês habilitado.

« O proloquio portuguez « querer é poder » a nenhum povo pode ser com mais verdade applicado, do que ao Japão.

« As escolas technicas e profissionaes multiplicam-se por toda a parte e os artistas europeus principiam a ser dispensados como já quasi se dispensam professores e lentes de igual proveniencia. »

### Bertholdo Nunes

No dia 16 d'este mez reassumi o exercicio de director do grupo escolar á avenida Nazareth o nosso illustre amigo e distincto collaborador professor Bertholdo Nunes.

Foi recebido com palmas e flores pelo corpo docente e pela commuidade estudantina, que assim affirmaram mais uma vez a alta estima e consideração em que têm o esforçado paladino da instrucção popular.

A tão fidalgas demonstrações respondeu commovido o sr. Nunes, agradecendo-as, e incitando o corpo docente e o discente a continuarem a dar lustre e renome ao estabelecimento, como até aqui têm feito.

### Juizo da imprensa

« A ESCOLA

« Pelo ultimo vapor foi-nos entregue, como as que abaixo seguem, esta bem elaborada Revista de Ensino que se publica em Belem. Muito nos temos referido ao proveitoso exito d'essa optima publicação e não nos cansaremos de reiterar as phrases sollicitas com que a recomendamos á leitura do publico.

« Está interessante este numero, que é o 41 do anno IV. »

( « O Federalista » — 17—5—1904. )

« Recebemos *A Escola*, n. 50, vol. IX, de 31 de Maio do corrente anno, revista de ensino publicada nesta capital e de que são redactores os srs. Vilhena Alves e Arthur Vianna, nosso confrade do *Jornal do Commercio*. Traz variadas producções em prosa e verso, todas dignas de leitura. Neste numero d'*A Escola*, Vilhena Alves dedica sentidas palavras ao falecimento do pranteado Tibiriçá de Lemos, lembrando ainda uma vez a grandeza do coração do saudoso Duca.»

(*A Provincia do Pará* de 7 de Julho de 1904.)

### A instrução primaria na Suecia

Extractamos do luminoso Relatorio apresentado em Março de 1897 por Antonio de Castro Feijó ao governo portuguez, os seguintes importantes informes :

A lei da organização do ensino primario, promulgada em 1842, « consagrou as autonomias locais no que diz respeito á nomeação dos professores, á determinação das horas de trabalho, ao plano de estudos e á construcção dos edificios escolares. Dotou as escolas convenientemente, assegurando a situação material dos professores. Estabeleceu regras e preceitos racionais para a educação physica das crianças. Desembaraçou o ensino do peso de programmas tradicionaes, tornando-o systematico e progressivo, attrahente e facil, quasi familiar. Aboliu os processos pueris do methodo, acostumando a infancia a reflectir e a raciocinar sem lhe sobrecarregar a memoria, dando-lhe uma noção exacta e nitida dos objectos que a rodeiam, das forças que cooperam com a sua, dos instrumentos que auxiliam os seus esforços.»

« Estas ligeiras considerações — commenta o illustre educacionista — bastam para pôr em relevo a importancia da reforma estabelecida pela lei de 1842, e para tornar o seu estudo de um interesse excepcional.»

Essa lei foi ainda desdobrada e muito melhorada pela de 26 de Janeiro de 1882.

Sobre edificios escolares, eis o que diz o Relatório :

« As escolas de Estocolmo obedecem ao plano quasi uniforme das outras escolas do paiz ; mas os edificios ultimamente construidos attingem proporções enormes, podendo alguns ser frequentados por mais de dois mil alumnos. São verdadeiros estabelecimentos de luxo, que fazem inveja a muitos lyceus e universidades de outros paizes.

« Nos sub-solos dos edificios estão installadas as casas de banho, estufas de ar quente, duchas e tanques para natação. Nos andares superiores, dá serventia para todas as aulas um immenso e largo corredor, ao longo de todo o edificio, com lavatorios e cabides para o serviço das crianças.

« As aulas são amplas salas confortavelmente mobiliadas e com janellas só de um lado, segundo os modernos preceitos de hygiene.»

Noutra parte :

« Os progressos da instrução popular neste paiz devem-se principalmente ao espirito de ordem e disciplina que as mestras introduziram nas escolas desde que foram admittidas a concorrer com os homens ao exercicio do magisterio. Esta modificação operada no ensino primario da Suecia foi produzida pelas circunstancias precarias em que numa dada época se encontrava a instrução popular, devido á falta de professores e á reluctancia dos alumnos em frequentar as escolas.

« A titulo de experiencia, e sobre proposta do respectivo inspector, a direcção superior confiou a varias preceptoras o ensino das classes preparatorias. A frequencia ás escolas augmentou rapidamente, e a benéfica influencia que ellas exerciam no espirito das crianças pela sua direcção intelligente e carinhosa tornou-se por tal fórma evidente, que o governo creou

logo escolas normaes privativas para habilitação de professoras.

« Actualmente no magisterio primario de Estocolmo a proporção entre professoras e professores é de 5 para um; de sorte que, alem da educação das raparigas, que lhes pertence exclusivamente, as preceptoras têm tambem a seu cargo o ensino das crianças do sexo masculino durante os três primeiros annos.»

Sobre construção de casas escolares mediante imposto, lê-se o seguinte em Hippeau :

« A construção de casas escolares é effectuada á custa dos proprietarios territoriaes de cada parochia, tributados na proporção das suas propriedades. Todo o anno edificam se alli centenas de casas escolares. Só em 1867, foram construidas 400.

« Todos os habitantes de 18 a 60 annos de idade são na Suecia adstrictos ao imposto de 40 ares cada homem, e 20 cada mulher, arrecadados pelos agentes do governo e entregues á auctoridade parochial em beneficio do ensino popular. No caso de insufficiencia, incumbe ás parochias tributarem a cada habitante com uma taxa suplementar de 6 a 18 ares.»

### Grupo escolar da Vigia

Do nosso presado collega e amigo, professor Candido Vilhena, recebemos o seguinte officio :

« ESTADO DO PARA.—Grupo escolar da Vigia, 30 de Junho de 1904

Sr. professor Francisco Ferreira de Vilhena Alves:

No intuito de auxiliar-vos na estatistica do movimento da instrucção publica do Estado, no que concerne ás escolas primarias, tomei a iniciativa de organizar no fim dos trimestres um quadro demonstrativo da matricula e frequencia média dos alumnos das es-

colas publicas d'este municipio, por onde poder-se-á extrahir o movimento annual e organizar um quadro especial, incluindo o resultado dos exames das diversas escolas.

Para este trabalho servi-me das notas constantes dos livros de registro do Conselho Escolar e do grupo que dirijo.

Se de alguma utilidade fôr este meu pequeno trabalho, continuarei o fazel-o, afim de publicardes na revista *A Escola*, da qual sois um dos seus incançaveis redactores.

Apresento-vos os meus protestos de alto conceito, estima e consideração.

Saude e fraternidade.

CANDIDO JOSÉ DE VILHENA.»

Inspector escolar

Por acto de 20 de Julho foi nomeado inspector escolar do Estado o normalista João Antonio Pereira de Castro.

Joven ainda, mas possuindo os necessarios conhecimentos e o preciso criterio para bem desempenhar tão espinhoso cargo, estamos certo de que muito lucrará com esta nomeação a instrucção publica do Estado.

Ricardo Santos

Sobre o infausto passamento d'este distincto membro do magisterio, publicou um bello artigo o sr. professor Hilario Sant'Anna, que foi um dos seus amigos intimos, e que talvez melhor appreciou os thesouros de bondade d'aquelle coração sempre aberto a todos os

sentimentos nobres. D'esse artigo extratamos os seguintes dizeres, ainda em homenagem ao pranteado morto :

«No lar, as creancinhas loiras, nascidas de uma união feliz eram, ao lado da esposa, o encanto de sua vida. Lia-se-lhe no semblante a expressão d'uma alegria intraduzível, ao distribuir-lhes uma carícia, ao dar-lhes um conselho, ao adivinhar-lhes os pensamentos. Nos excessos, mesmo, de seu amor paternal falava d'ellas aos amigos, contando as suas travessuras, os seus progressos nos estudos e muitas vezes deixava transparecer a magoa que o dominava, ao pensar que o destino não lhe daria a felicidade de lhes preparar o futuro !

«Preceptor, era-o consciente e trabalhador. Jamais dominou-o a mania das grandezas, tendo procurado nos diversos cargos a que o chamava o dever profissional ou a confiança dos seus superiores ser, antes de tudo, amigo de sua classe.

«Dos seus vinte e quatro annos de magisterio, vinte e tres foram passados no Instituto Lauro Sodré, estabelecimento de ensino por que tinha especial predilecção. É ali—dizia—que tenho feito quasi toda a minha carreira no magisterio, onde adquiri a pratica de ensinar e d'onde sahirei pela aposentadoria ou pela morte : como professor pertenco ao Instituto.»

### Canto choral

Têm funcionado regularmente as aulas de canto choral nas escolas mistas municipaes.

Essas aulas estão sob a regencia do competente professor de musica Clemente Ferreira, que dos seus esforços têm já obtido os melhores resultados.

As crianças mostram decidido gosto por este ramo do ensino primario.

Parabens á infancia.

## PEDRO AMERICO

Lemos o seguinte *écho* em o numero 8747 d'*A Provincia do Pará* :

« Está definitivamente assentada a vinda do illustre pintor nacional dr. Pedro Americo ao Pará.

O grande artista, como já aqui dissemos, recebeu convite do sr. senador Lemos para dirigir a Escola de Pintura ultimamente creada pelo poder municipal, accetando o.

É possível mesmo que Pedro Americo parta com destino a Belem na primeira quinzena de Agosto.

Ao que ouvimos, o mestre applaudido tem intenção de offerecer á Escola que a sua grande competencia vae dirigir, algumas telas valiosas e varios accessorios do seu atelier em França.»

## Augusto Pinheiro

Consta-nos que já se acha á venda nas livrarias d'esta capital o *Terceiro livro de leitura* do sr. professor Augusto Pinheiro, um dos mais activos, intelligentes e dedicados preceptores da mocidade.

A obra foi approvada e adoptada pelo Conselho Superior de Instrucção Publica.

## Baião

Está marcado o dia 15 de Agosto para a inauguração do grupo escolar da cidade de Baião.

## Dr. Domingos Leopoldino

Foi nomeado director do Instituto Orphanologico o sr. dr. Domingos Leopoldino.

### Movimento das escolas municipaes

No 1.º trimestre d'este anno, foi o seguinte o movimento das escolas do municipio de Belem :

Matricula.....	2211
Frequencia média.....	1244

### Revistas e jornaes recebidos

«Jornal do Commercio» — Porto-Alegre — Rio Grande do Sul—os ns. 133 a 134.

«O Federalista»—S. Luiz—Maranhão—os ns. 120 a 132.

«Gazeta de Uberaba» — Minas Geraes — os ns. 2.013 a 2.025.

«A Cidade»—Sobral —Ceará—os ns. 48 a 55.

O «Pianhy»—Terezina—Estado do Piauhy—os ns.745 a 747.

«A Ordem»—Cachoeira—Bahia—os ns. 38 a 43.

«Avante!»—S. Luiz—Maranhão—os ns. 138 a 148.

«A Fé Christã»—Penedo—Alagôas—os ns. 20 a 22.

O «Jornal do Piauhy»—Parnahyba — E. do Piauhy—os ns. 31 a 33.

A «Gazeta de Minas»—Cidade de Oliveira — Minas Geraes—os ns. 863 a 865.

O jornalzinho de letras e artes «O Livro»—Victoria —Estado do Espirito Santo—o n. 1.

«A Tribuna»—Areia—Estado da Bahia—o n. 28.

O n. 28 da «Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia».

«O Trabalho»—orgão das classes artisticas e operarias do Pará—os ns. 147 a 150.

# SUMMARIO

PAGE.

## PARTE I

Liga Beneficente dos Professores Normalistas.....	125
A Patria—Poesia do dr. Virgilio Cardoso de Oliveira.	128
Abolição de premios escolares (R. Bertoldo Nunes).	131
Marchar!—Poesia de Luiz Galvão.....	134
Relatorio do director do grupo escolar de Cametá...	135
Santos Dumont—Poesia de Arthur Goulart.....	147
A educação (Augusto Pinheiro).....	148
A comunidade estudiosa do Atheneu Paraense (Bertoldo Nunes).....	154
Systema metrico decimal (V. Alves).....	156
Hymno republicano (Frederico Rhossard).....	161
A palavra (José de Alencar).....	163
Exulta, cametaense! (Basilio Carvalho).....	165
Desinencia <i>am</i> (V. Alves).....	166
O estudante brasileiro—Poesia de R. Bertoldo Nu- nes.....	168
Emprego da 3ª pessoa pela 2ª (V. Alves).....	169
O bom collegial—Poesia de Francisco Vianna.....	174
«A Patria Brasileira».....	175
Volta á casa paterna—Poesia de Luiz Guimarães....	176
Periodos e trechos para analyse—organizados por V. Alves.....	177
As pombas—Poesia de Raimundo Corrêa.....	179
Quadro do movimento escolar no municipio da Vi- gia, em o 1º trimestre de 1904 (Candido Vilhena).....	181
A moedinha—Poesia de Zalina Rolim.....	183
Grupos escolares do Pará (V. Alves).....	185
Circulo vicioso—Poesia de Machado de Assis.....	188
Correspondencia d'A <i>Escola</i> .....	189

## PARTE II

Expediente do exm. sr. dr. Governador do Estado...	192
Expediente do exm. sr. dr. Secretario de Estado....	193

## II

### PARTE III

#### NOTICIARIO (V. Alves) :

Instituto Orphanologico.....	197
Sobre a chegada do exm. Intendente Municipal.....	197
Universidades no Brasil.....	200
Ensino municipal.—Escóla de pintura... ..	201
14 de Julho.—Grupo escolar do Mosqueiro.....	201
A instrucção publica no Japão .....	203
Bertoldo Nunes .....	205
Juizo da imprensa.....	205
A instrucção primaria na Suecia.....	206
Grupo escolar da Vigia.....	208
Inspector escolar.....	209
Ricardo Santos.....	209
Canto choral.....	210
Pedro Americo.....	211
Augusto Pinheiro.....	211
Baião.....	211
Dr. Domingos Leopoldino.....	211
Movimento das escolas municipaes.....	212
Revistas e jornaes recebidos.....	213

